

Maria Denise Cardoso do Carmo	função vaga/SIIP	Chefe de Seção / FC-6	08 a 27.09.2022	Função vaga
Marisa Terezinha Salvador do Nascimento	Diogo Castro da Costa	Assessor /CJ-1	21 a 24.09.2022	Viagem a serviço
Valdene Lima da Silva	Brenda Sabrina Maués Almeida	Chefe de cartório/FC-6	02 e 03/09/2022	Viagem a serviço
Vannessa Félix Diniz	Nathália Uchôa dos Santos	Chefe de Cartório/FC6	02.09.2022	Viagem a serviço
			18 a 20.09.2022	Viagem a serviço
Walmira Goes Braga	José Temistócles Silva de Melo	Chefe de Seção/FC-6	26 a 30.09.2022	Viagem a serviço

Art. 2º Oficializar as substituições dos servidores abaixo nominados, referentes ao mês de agosto de 2022, conforme planilha a seguir:

Substituto	Titular	Cargo	Período	Motivo
Lana Cristina Ferreira de Moraes	Railson Amanajás Almeida	Chefe de Cartório /FC6	29.08.2022	Viagem a serviço
			31.08.2022	Viagem a serviço
Manoel Antonio Moura de Sousa	Raimundo Tadeu Quadros da Rocha	Chefe de Cartório /FC6	01 a 05.08.2022	Viagem a serviço
Vanderley de Moraes Pontes	Raimundo Tadeu Quadros da Rocha	Chefe de Cartório /FC6	15 e 16.08.2022	Viagem a serviço
			29 a 31.08.2022	Viagem a serviço

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Documento assinado eletronicamente por GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Presidente, em 07 /10/2022, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 251/2022 TRE-AP/PRES/COAUDI

Portaria Presidência Nº 251/2022 TRE-AP/PRES/COAUDI

Institui o Manual do Programa de Qualidade de Auditoria (PQA), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regimentais e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, a qual aprovou as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 548, de 20 de outubro de 2020, do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, a qual instituiu o Estatuto da Atividade de Auditoria Interna no âmbito do TRE/AP, especialmente o contido no Capítulo IX, que determina também a instituição e manutenção de programa de qualidade de auditoria, conforme comando proposto pelo CNJ;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 566, de 29 de abril de 2022, do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, que institui o Programa de Qualidade de Auditoria (PQA), no âmbito do TRE /AP; e

CONSIDERANDO, ainda, que o *Institute Of Internal Auditors* IIA (Instituto de Auditores Internos) recomenda por meio da *International Professional Practices Framework* IPPF (Estrutura Internacional de Práticas Profissionais) que se implante um Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTITUIR o Manual do Programa de Qualidade de Auditoria (PQA) - ANEXO, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em observância ao comando do artigo 13 da Resolução TRE/AP nº 566/2022.

Art.2º. A Coordenadoria de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, deverá iniciar a implementação do Programa de Qualidade de Auditoria (PQA) a partir do exercício de 2023, devendo reportar à Presidência do TRE-AP o resultado das atividades da avaliação interna até o final do mês de fevereiro de cada ano e da avaliação externa, até o mês de dezembro, a cada 5 (cinco) anos.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Presidente, em 07 /10/2022, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 254/2022 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições regimentais, com base nos artigos 18 e 84, caput e § 2º, da Lei nº 8.112/1990, e considerando o disposto no Procedimento Administrativo nº [0002422-79.2021.6.03.8000](#),

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder ao servidor CELSO HARTMANN JUNIOR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, licença para acompanhar cônjuge, com exercício provisório no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, a partir de 07/01/2023.

Art. 2º O servidor terá trinta dias de prazo para trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Documento assinado eletronicamente por GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Presidente, em 10 /10/2022, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATOS DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

INTIMAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS(11531) Nº 0601193-81.2018.6.03.0000

PROCESSO : 0601193-81.2018.6.03.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS (Macapá - AP)

RELATOR : Juiz Corregedor

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

REQUERENTE : ELEICAO 2018 JOSE TUPINAMBA PEREIRA DE SOUSA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO : EDUARDO DOS SANTOS TAVARES (1548/AP)

ADVOGADO : FERNANDA MIRANDA DE SANTANA (3600/AP)

ADVOGADO : KAMILA MAIA NOGUEIRA FERNANDES (2353/AP)

ADVOGADO : LARISSA CRISTINA DA SILVA BARBOSA (4240/AP)



Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

MANUAL DO PROGRAMA DE QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA – PQA

REALIZAÇÃO

Francisco das Chagas Silva Barros

Coordenador de Auditoria Interna- COAUDI

Heverton Luiz Rodrigues Fernandes

Assessor de Auditoria Interna - ASAUDI

Moisés Silva Campos

Chefe da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoal, Orçamento e
Finanças- SAUD-I

Anderson Martins Mirabile

Chefe da Seção de Auditoria de Gestão de Tecnologia da Informação e
Comunicação, Administração e Logística – SAUD-II

Maria Farias Almeida

Assistente III – COAUDI

José Jair de Alcântara

Técnico Judiciário - COAUDI

Ítala Maria Rodrigues Bastos

Estagiária

SUMÁRIO

Introdução	4
1. Objetivos	5
2. Referência	6
3. Avaliação	6
3.1 Avaliação Interna	8
3.1.1. Monitoramento Contínuo	8
3.1.2. Autoavaliação Periódica	9
3.2 Avaliação Externa	10
4. Sistemas de Mensuração na Avaliação Interna	10
4.1 Cálculo da Pontuação	12
4.1.1 Questionários de Monitoramento Contínuo	12
4.1.2 Questionários de Autoavaliação Periódica	13
4.1.3 Resultado da Unidade na Avaliação Interna	14
4.1.4 Resultado da Unidade na Avaliação Externa	14
5. Considerações Finais	15
6. Anexos	16
6.1 Anexo I -Estrutura de Avaliação Interna	16
6.2 Anexo II - Questionário de Monitoramento Contínuo	17
6.3 Anexo III -Questionário de Autoavaliação Periódica	29

Introdução

O Conselho Nacional de Justiça publicou no ano de 2020 a Resolução nº 309, que dispõe sobre as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud, a serem observadas pelos conselhos e tribunais sujeitos ao controle do CNJ. O diploma, além de estabelecer os princípios, os conceitos e os requisitos fundamentais para as práticas profissionais da atividade de auditoria, também lançou o comando às unidades de auditoria interna para instituição e manutenção de programa de qualidade de auditoria que contemple toda a atividade de auditoria interna desde o seu planejamento até o monitoramento das recomendações, com a previsão de avaliações externas e internas:

Art. 62. As unidades de auditoria interna deverão instituir e manter programa de qualidade de auditoria que contemple toda a atividade de auditoria interna desde o seu planejamento até o monitoramento das recomendações.

Art. 63. O controle de qualidade das auditorias visa à melhoria da qualidade em termos de aderência às normas, ao código de ética, aos padrões definidos, reduzindo o tempo de tramitação dos processos de auditorias, diminuindo o retrabalho e aumentando a eficácia e efetividade das propostas de encaminhamento.

Art. 64. O programa deve prever avaliações internas e externas visando aferir a qualidade e identificar as oportunidades de melhoria.

Art. 65. As avaliações internas de qualidade envolvem duas partes relacionadas entre si: o monitoramento contínuo e as autoavaliações periódicas.

[...]

Art. 67. A avaliação externa visa a obtenção de opinião independente sobre o conjunto geral dos trabalhos desenvolvidos pela unidade de auditoria interna e deve ser conduzida por avaliador, equipe de avaliação ou outra unidade de auditoria.

A Resolução TRE/AP nº 548, de 20 de outubro de 2020, que instituiu o Estatuto da Atividade de Auditoria Interna no âmbito do TRE/AP, especialmente no Capítulo IX, lançou a previsão de instituição e manutenção de programa de qualidade de auditoria, conforme comando proposto pelo CNJ na Resolução nº 309.

Seguindo as previsões anteriores, por meio da Resolução nº 566, de 29 de abril de 2022, o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá instituiu o Programa de Qualidade de Auditoria (PQA), com o objetivo de estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna no órgão.

Nesse sentido, a Presidência do Tribunal editou este Manual do Programa de Qualidade da Auditoria – Portaria nº XX. Conforme determina o art.9º da Resolução TRE/AP nº 566, os resultados do PQA devem, inclusive, ser reportados anualmente ao Presidente do Tribunal, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:

- I- O escopo, a frequência e os resultados das avaliações internas e externas realizadas;
- II- O nível de capacidade da unidade de auditoria interna, conforme Modelo IA-CM;
- III- As oportunidades de melhoria identificadas;
- IV- As fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna;
- V- Os planos de ação corretiva, se for o caso;
- VI- O andamento das ações para melhoria da atividade de auditoria interna.

1.Objetivos

O Programa de Avaliação da Qualidade de Auditoria Interna (PQA) será aplicado aos trabalhos de avaliação (*assurance*) e de consultoria realizados pela Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUDI) do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP), com a finalidade de aferir o nível de qualidade das atividades da área, além de identificar as oportunidades de melhoria.

O programa visa analisar¹:

- a) A conformidade dos trabalhos da área, com a definição de auditoria, com as normas e com o Código de Ética da Unidade de Auditoria Interna - Resolução TRE/AP nº 547, de 20 de outubro de 2020;
- b) A adequação do Estatuto de Auditoria Interna – Resolução TRE/AP nº 548, de 20 de outubro de 2020, objetivos, políticas e procedimentos da atividade da área aos propósitos institucionais;

¹ Fonte adaptada: Programa de Avaliação de Qualidade da Auditoria Interna- PQ-AUD/ Conselho Nacional de Justiça, Secretaria de Auditoria. – Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

- c) A contribuição das recomendações em sede de auditoria e das consultorias para aprimoramento da governança, a gestão de riscos e o sistema de controle do Tribunal;
- d) A abrangência da cobertura do universo de auditoria;
- e) O cumprimento das normas legislativas, regulamentares, e governamentais a que a auditoria interna possa estar sujeita;
- f) Os riscos que afetam o funcionamento e os objetivos da própria atividade de auditoria interna;
- g) A eficácia da atividade de melhoria contínua e adoção de melhores práticas;
- h) A adição de valor, a melhoria nas operações e a contribuição para a realização dos objetivos organizacionais;
- i) A relevância da prestação de assecuração e consultoria; e
- j) O atendimento às expectativas do dirigente máximo da organização, das entidades e outras partes interessadas.

2.Referências

O presente Programa de Avaliação da Qualidade de Auditoria Interna (PQA) foi concebido após pesquisas e estudo de programas com o mesmo objeto de outros órgãos do Poder Judiciário pioneiros na regulamentação do tema. Dentre estes, destacamos:

- 1) Programa de Qualidade da Auditoria Interna da Justiça Federal – PQA-JF (2020);
- 2) Programa de Avaliação de Qualidade da Auditoria Interna do Conselho Nacional de Justiça – PQ-AUD (2021);
- 3) Programa de Auditoria de Qualidade da Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – PQ-AUD (2021).

3.Avaliação

O Programa de Avaliação da Qualidade de Auditoria Interna (PQ-AUD) será aplicado sob duas perspectivas: interna e externa. As modalidades seguem o comando da Resolução TRE/AP nº 566/2022 – incisos I e II do art.4º, e têm o objetivo de garantir maior cobertura de todos os aspectos da atividade de auditoria interna.

As figuras 1 e 2, a seguir, demonstram os modelos:

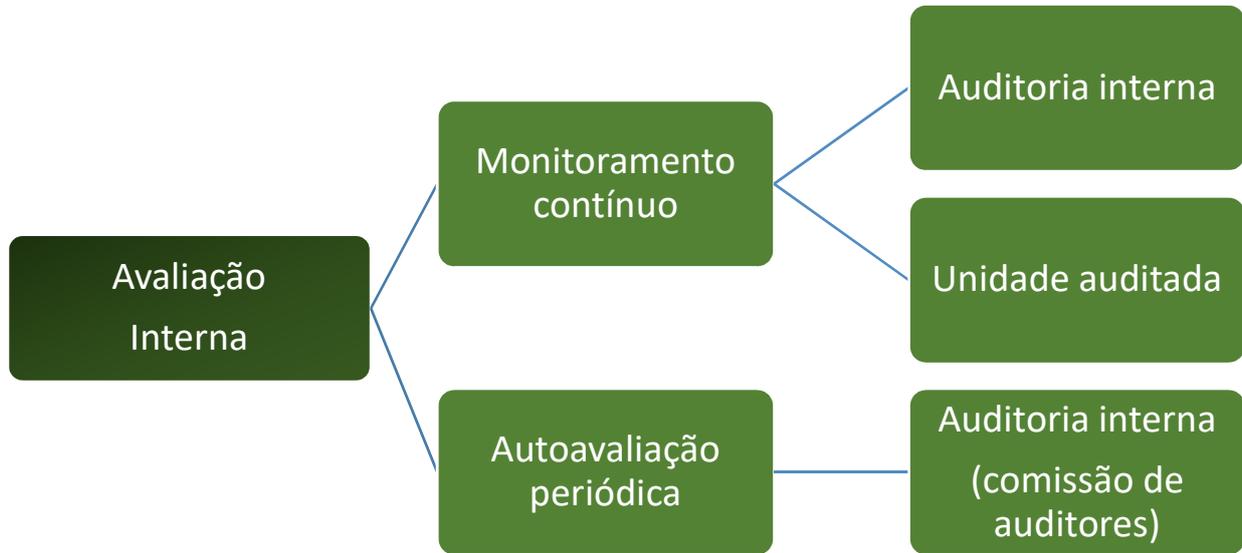


Figura 1: Modelo de Avaliação Interna PQ-AUD

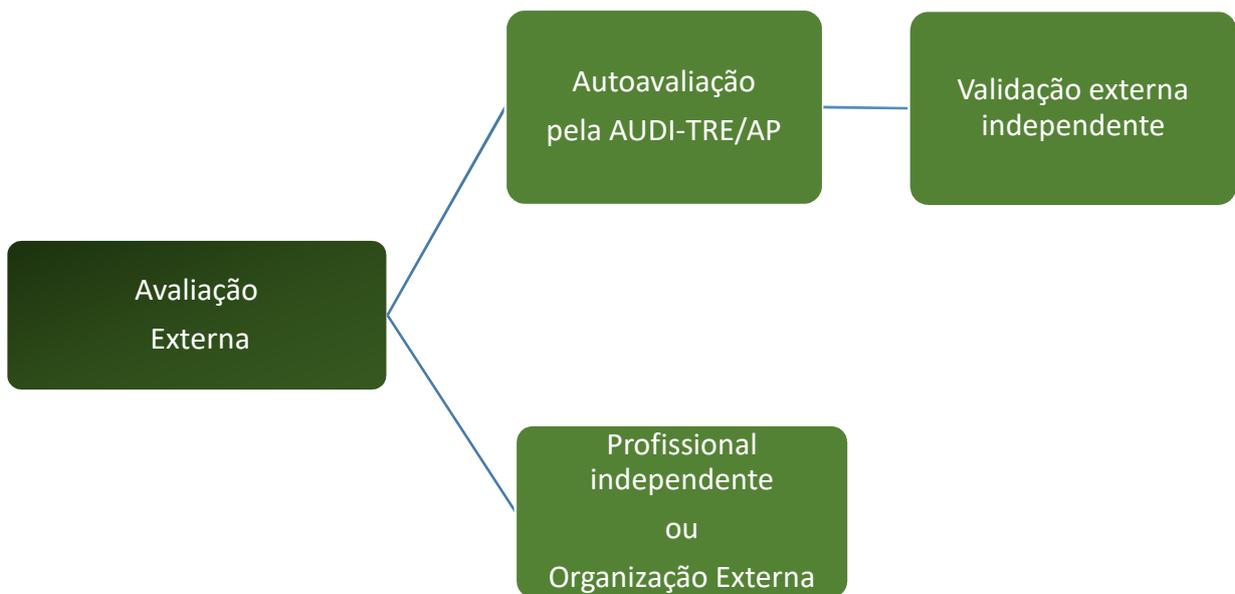


Figura 2: Modelo de Avaliação Externa PA-AUD

3.1. Avaliação interna

As avaliações internas são compostas por um conjunto de procedimentos e ações realizadas ou direcionadas pelas unidades de Auditoria Interna com o objetivo de aferir a qualidade dos trabalhos realizados. A aferição é realizada junto à própria equipe de auditores, à unidade auditada e aos gestores internos.

As atividades de auditoria interna são avaliadas- na perspectiva interna - sob duas formas: **1) monitoramento contínuo**; e **2) autoavaliação periódica**.

3.1.1. Monitoramento Contínuo.

Monitoramento contínuo: é o tipo de avaliação interna que permite verificar a eficiência dos processos para garantir a qualidade das auditorias. Nele estão incluídos planejamento e supervisão, execução e monitoramentos dos trabalhos, com o objetivo de: obter *feedback* dos clientes de auditoria e de outros interessados; avaliar a concisão das fases estabelecidas no planejamento de auditoria; revisar trabalhos realizados pelas unidades de auditoria em todas as suas etapas, de forma a fornecer diagnósticos que apontem boas práticas a serem disseminadas ou indiquem fragilidades a serem mitigadas; e avaliar outras métricas de desempenho definidas em normas e manuais de auditoria.

O **monitoramento contínuo** contempla, entre outras, as seguintes atividades:

- a) planejamento e supervisão dos trabalhos de auditoria;
- b) revisão de documentos, de papéis de trabalho e de relatórios de auditoria;
- c) estabelecimentos de indicadores de desempenho;
- d) avaliação realizada pelos auditores, após a conclusão dos trabalhos;
- e) feedback de gestores e de partes interessadas.

As avaliações internas de monitoramento contínuo dos trabalhos de auditoria contribuem para garantir a qualidade destes, incluindo desde o planejamento até a interação com os auditados, de forma a identificar deficiências que possam ser corrigidas em projetos futuros, por meio de planos de ação para tratamento de eventuais falhas. Para o monitoramento contínuo, deverão ser observados os modelos no quadro abaixo:

Objeto de avaliação	Avaliador	Formulário	Prazo de avaliação
Auditoria	Equipe de Auditoria Interna	Anexo I - QMC1	Ao final de cada auditoria
	Supervisor do Trabalho	Anexo I – QMC2	Ao final de cada auditoria
	Unidade Auditada	Anexo I – QMC3	Até 15 dias úteis após o recebimento do questionário avaliativo de cada auditoria

3.1.2. Autoavaliação periódica.

Autoavaliação periódica: é o tipo de avaliação interna realizada por comissão de auditores, da qual participa o Coordenador de Auditoria Interna, em que se permite a análise dos papéis de trabalho e de aspectos vinculados à governança, à prática profissional de auditoria interna e a comunicação dos trabalhos, ao código de ética e demais normas e procedimentos aplicados à auditoria interna. Ela também é realizada por meio de revisão das métricas de desempenho de auditoria interna e comparação com referências de melhoras práticas e procedimentos aplicáveis, assim como também o reporte periódico de atividades e desempenho à Alta Administração e outros interessados, conforme necessário.

Na **autoavaliação periódica** são observados:

- a) a qualidade do trabalho de auditoria em conformidade com a metodologia de auditoria interna estabelecida;
- b) a qualidade da supervisão;
- c) a infraestrutura de suporte e apoio às atividades de auditoria interna;
- d) o valor agregado pelo trabalho de auditoria às unidades auditadas

As avaliações internas de autoavaliação periódica abrangem todas as atividades desenvolvidas pela COAUDI, na condução da função de auditoria, em tempo predeterminado, e não somente acerca de um trabalho específico de auditoria, devendo ser gerenciada por uma comissão de auditores. Para a autoavaliação periódica deverá ser observado o modelo abaixo:

Objeto de avaliação	Avaliador	Formulário	Prazo de avaliação
Auditoria Interna	Comissão de auditores	Anexo III – QAP1	A cada 2 anos, até o último dia do mês de fevereiro.

O modelo da Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) também poderá ser utilizado, de forma suplementar, no contexto das avaliações periódicas.

3.2. Avaliação externa

As avaliações externas têm por objetivo a obtenção de opinião independente sobre o conjunto geral dos trabalhos de auditoria realizados em consonância com os princípios e normas aplicáveis no âmbito do TRE/AP. As avaliações externas serão realizadas, no mínimo, a cada cinco anos, e conduzidas por profissional ou organização qualificados e independentes, externos à estrutura do TRE/AP ou por meio de autoavaliação com posterior validação externa independente.

As avaliações externas de qualidade serão realizadas com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA). O Quadro abaixo apresenta as alternativas de avaliação externa do TRE/AP e o respectivo prazo:

Objeto de avaliação	Tipo/Avaliador	Prazo de avaliação
Conjunto geral dos trabalhos de auditoria	Autoavaliação	A cada 5 anos, no mínimo
	Profissional independente Ou órgão externo	A cada 5 anos, no mínimo

4. Sistema de Mensuração na Avaliação Interna

Na avaliação interna os resultados obtidos servirão de fundamento para classificação do nível de qualidade das auditorias, seguindo a Escala de Avaliação do Instituto dos Auditores Internos (IIA) – *The Path to Quality*,² em que cada nível de pontuação a ser apurado indicará o escalonamento dos trabalhos da unidade de auditoria, conforme o demonstrativo seguinte:

Nível	Pontuação (x)	Descrição
Introdutório (01)	$0 < x \leq 30$	Prática inexistente, não implementada ou não funcional: é considerada em fase introdutória quando verificados que os instrumentos e mecanismos utilizados não são suficientes e não atendem as necessidades dos envolvidos, ainda que parcialmente presentes.
Emergente (02)	$30 < x \leq 50$	Prática realizada de forma eventual, esporádica ou informal em algumas situações, áreas ou aspectos:

² Fonte adaptada: https://na.theiia.org/services/quality/Public_Documents/Path%20to%20Quality.pdf

		É considerada emergente quando verificados que os instrumentos e mecanismos necessários não atendem regularmente as necessidades dos envolvidos, ainda que parcialmente suficientes.
Estabilizado (03)	$50 < x \leq 80$	Prática realizada de acordo com normas e padrões de forma intermitente : É considerada estabilizada quando verificados instrumentos e mecanismos necessários atendem regularmente as necessidades dos envolvidos e são parcialmente suficientes.
Progressivo (04)	$80 < x \leq 90$	Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos na maior parte das vezes : É considerada progressiva quando verificados instrumentos e mecanismos necessários são suficientes e atendem satisfatoriamente as necessidades dos envolvidos
Avançado (05)	$90 < x \leq 100$	Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos : É considerada em fase avançada quando verificados que os instrumentos e mecanismos necessários são suficientes e adequados e atendem plenamente as necessidades dos envolvidos

Seguindo, para classificação do nível de qualidade da auditoria interna é possível também a utilização do *Internal Audit Capability Model for the Public Sector – IA-CM*.³ O modelo possibilita a identificação dos elementos necessários para o estabelecimento de uma atividade de auditoria interna efetiva no setor público, vez que fornece um plano sequencial, lógico e evolutivo para o seu desenvolvimento, alinhado às necessidades da organização e às diretrizes profissionais aplicáveis à atividade de auditoria interna, além de ser um modelo universal de avaliação de capacidade.

Nesse sentido, os níveis de capacidade considerados para a mensuração da qualidade da Auditoria Interna podem ser conceituados e classificados conforme o progresso alcançado em um determinado nível de maturidade, conforme quadro abaixo:

Nível	Descrição
Inicial (01)	As práticas ainda são informais, ocasionais e não sustentáveis no tempo e por conta das mudanças de gestão da organização acabam se tornando dependentes da atuação do indivíduo.
Infraestrutura (02)	As práticas e procedimentos de auditoria são sustentáveis e repetidas ao longo de sua atuação.
Integrado (03)	Aplicação uniforme de práticas profissionais de auditoria interna e de gestão da atividade.

³ O IA-CM (Internal Audit Capability Model for the Public Sector) foi desenvolvido em 2009 pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA), sob a coordenação do The Institute of Internal Auditors Foundation Research (IIARF) e apoio do Banco Mundial, e atualizado posteriormente, em 2017.

Gerenciado (04)	A Auditoria Interna integra as informações TRE/AP para aprimorar governança e a gestão de riscos
Otimizado (05)	A Auditoria Interna é referência no âmbito interno e externo de contínua aprendizagem.

A evolução para os estágios seguintes pode ser obtida a partir da definição de meta(s) a ser(em) perseguida(s) pela equipa da COAUDI, em período(s) determinado de tempo, seguida também da elaboração de plano(s) de trabalho correspondente(s), cujas ações e projetos inerentes ao(s) objetivo(s) a ser(em) alcançado(s) devem ser considerados em cada ciclo de planejamento estratégico e operacional da área.

4.1 Cálculo da Pontuação⁴

4.1.1 Questionário de Monitoramento Contínuo- Avaliação Contínua.

Os Questionários de Monitoramento Contínuo (QMC1, QMC2 e QMC3) constantes dos Anexos II deste Manual, são subdivididos em 5(cinco) grupos de assertivas. Desta feita, cada grupo responde por 20(vinte) pontos de um total de 100 (cem).

Para calcular a pontuação de questionário aplicado, o avaliador deverá somar a quantidade de quesitos de cada grupo, que deverá ser tomado como 100% (cem por cento) dos

$$POGMC_{(x)} = \frac{\text{total de itens do grupo com respostas concordo} \times 20}{\text{Total de itens do grupo (x)}}$$

Onde:

POGMC_(x) – Pontuação Obtida no Grupo (x) de Monitoramento Contínuo

20(vinte) pontos atribuídos a cada grupo, após, somar a quantidade de itens assinalados com concordo, conforme fórmula abaixo:

O resultado da avaliação do questionário completo decorre do somatório da pontuação obtida em cada grupo, e do produto do valor individual de cada questionário pelo seu devido peso, observando-se a tabela abaixo, dividindo-se, ao final, o valor obtido por 4:

Tabela de Pesos	
QMC1	Peso 1
QMC2	Peso 1
QMC3	Peso 2

⁴ Fonte adaptada: Programa de Avaliação de Qualidade da Auditoria Interna – PQ-AUD / Conselho Nacional de Justiça, Secretaria de Auditoria. -- Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

O resultado final da avaliação contínua é obtido pela utilização da seguinte fórmula:

$$\text{RMC} = \frac{[\sum \text{QMC1} \times 1] + [\sum \text{QMC2} \times 1] + [\sum \text{QMC3} \times 2]}{4}$$

Onde:

RMC - Resultado do Monitoramento Contínuo

QMC – Questionário do Monitoramento Contínuo

4.1.2 Questionários de Autoavaliação Periódica - Avaliação Periódica.

Os questionários de Autoavalições Periódicas - Avaliação Periódica (QAP1 e QAP2), constantes do Anexo III deste Manual, são subdivididos em 6(seis) grupos de assertivas. Desta feita, cada grupo responde por 1/6 (um sexto) dos pontos, de um total de 100 (cem).

Para calcular a pontuação de cada questionário aplicado, o avaliador deverá somar a quantidade de quesitos de cada grupo, que deverá ser tomado como 100%(cem por cento) de 1/6 (um sexto) dos pontos atribuídos a cada grupo e, após, o valor obtido por 2, de acordo com a fórmula a seguir:

$$\text{POGAP}_{(x)} = \frac{\text{total de itens do grupo com respostas concordo} \times 100}{\text{Total de itens do grupo (x)} \times 6}$$

Onde:

POGAP_(x) – Pontuação Obtida no Grupo (x) de Autoavaliação Periódica

Desta feita, o resultado da avaliação do questionário completo decorre do somatório da pontuação obtida em cada grupo, dividindo-se o valor obtido por 2, de acordo com a fórmula a seguir:

$$RAP = \sum QAP1$$

Onde:

RAP- Resultado do Autoavaliação Periódica

QAP – Questionário de Autoavaliação Periódica

4.1.3 Resultado da Unidade na Avaliação Interna

O resultado da avaliação interna da unidade de auditoria será consolidado anualmente, por meio da média do monitoramento contínuo e da autoavaliação periódica, do questionário completo decorre do somatório da pontuação, de acordo com a fórmula a seguir:

$$NQAI = \frac{RMC + RAP}{2}$$

2

Onde:

NQAI- Nível de Qualidade da Auditoria Interna (na Avaliação Interna)

RMC – Resultado do Monitoramento Contínuo

RAP - Resultado da Autoavaliação Periódica

4.1.4 Resultado da Unidade na Avaliação Externa

O resultado da avaliação externa da unidade de auditoria, que deverá ocorrer, no mínimo, a cada cinco anos, será consolidado no ano seguinte ao da realização da respectiva auditoria.

A avaliação externa será conduzida por profissional ou organização qualificados e independentes, externos à estrutura do TRE/AP, ou por meio de autoavaliação com posterior validação externa independente.

As avaliações externas serão realizadas com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), do Instituto de Auditores Internos (IIA).

Em se decidido pelo modelo de autoavaliação, para posterior validação externa, seguir-se-á conforme diretrizes dos itens 3.1.2. e 4.1.2.

5. Considerações Finais.

O Programa de Qualidade da Auditoria – PQA, instituído pela Resolução TRE/AP nº 566, de 29 de abril de 2022, entrega subsídios para uma avaliação da conformidade da atividade de auditoria interna, em relação às normas internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna, ao Código de Ética da Unidade de Auditoria Interna do TRE/AP (Res. TRE/AP nº 547), ao Estatuto de Auditoria Interna do TRE/AP (Res. TRE/AP nº 548), e às diretrizes dos órgãos direcionadores e de controle, garantindo a adesão necessária a normas, regulamentos e aos padrões estabelecidos. Com base nisso, tem por objetivo avaliar a eficácia e eficiência das atividades da auditoria, de forma a possibilitar a identificação e a promoção de melhorias contínuas, assim como fomentar a incorporação e adesão do conceito de qualidade da auditoria em toda a organização do Tribunal.

O PQA será revisado a cada ciclo de planejamento estratégico da auditoria interna ou em período menor, caso constata-se a necessidade, para assegurar o alinhamento com a estratégia definida para a área e, ainda, em razão de eventuais mudanças nos cenários interno e externo.

Ao final de cada exercício, o titular da COAUDI comunicará ao Presidente do TRE/AP os resultados das avaliações internas realizadas no período, por meio do relatório anual de atividades, com o objetivo de promover e reforçar o patrocínio da alta administração no que tange às atividades de responsabilidade da auditoria interna.

COAUDI, em 05 de agosto de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BARROS

Coordenador de Auditoria Interna- COAUDI

HEVERTON LUIZ RODRIGUES FERNANDES

Assessor de Auditoria Interna - ASAUDI

MOISÉS SILVA CAMPOS

Chefe da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoal, Orçamento e Finanças- SAUD-I

ANDERSON MARTINS MIRABILE

Chefe da Seção de Auditoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, Administração e Logística – SAUD-II

ANEXOS

Anexo I – Estrutura de Avaliação Interna

Tipo	Quem mede?	Quando medir?	O que mede?	Para que medir?
CONTÍNUA	Equipe	A cada trabalho realizado	A percepção e a satisfação quanto ao trabalho realizado.	Para aferir a qualidade de um trabalho específico na visão da equipe coletivamente.
	Supervisor	A cada trabalho realizado	A percepção e a satisfação quanto ao trabalho realizado e quanto à atuação da equipe	Para aferir a qualidade de um trabalho específico, a atuação da equipe e resultados, na visão de quem supervisiona o trabalho.
	Servidor/Gestor da Unidade Auditada	A cada trabalho realizado	A forma como foi conduzido o trabalho de avaliação e consultoria, a atuação da equipe de auditoria e os resultados de um trabalho específico.	Para aferir como os servidores e gestores das unidades auditadas perceberam a atuação da equipe de auditoria, a condução e os resultados do trabalho.
PERIÓDICA	Comissão de Avaliação da COAUDI	Bianual	A conformidade da atuação e dos trabalhos da AUDI com a estrutura normativa que rege a auditoria interna	Para aferir a conformidade da atuação da AUDI com a estrutura normativa (Estatuto da Auditoria Interna, Código de Ética da Auditoria Interna e Programa de Qualidade da Auditoria) e com determinações e recomendações dos órgãos de controle externo. Abrange sentido amplo (qualidade geral dos trabalhos, recursos, participação, relacionamentos e outros. O Resultado desta avaliação, além de valor para indicador específico de desempenho da AUDI, deve ser usada também para a avaliação da atividade de auditoria como um todo, em conjunto com a opinião dos outros atores.
	Presidência	Anual	A percepção e satisfação com a atuação da AUDI no exercício anterior	Para aferir como a alta administração percebe a atuação da COAUDI

Anexo II - Questionário de Monitoramento Contínuo

QUESTIONÁRIO DE MONITORAMENTO CONTÍNUO – AUDITORIAS (QMC1)

Equipe de Auditoria Interna

Auditoria: _____			
Equipe: _____			
Supervisor: _____			
Unidade auditada: _____			
Período: __/__/__ a __/__/__			
1. Planejamento			Evidência(a)
1.1. O planejamento foi estruturado e documentado, de forma a servir de guia para a realização da auditoria e a permitir verificações posteriores.	Concordo	Discordo	
1.2. O planejamento fixou os procedimentos a serem realizados no trabalho e as técnicas a serem utilizadas para o atingimento dos objetivos	Concordo	Discordo	
1.3. Os prazos destinados, em todas as etapas da realização da auditoria, foram compatíveis com a natureza e a profundidade das tarefas desenvolvidas	Concordo	Discordo	
1.4. O programa de auditoria, contemplando a matriz de planejamento foi submetido à supervisão para aprovação.	Concordo	Discordo	
2. Execução			Evidência(s)
2.1. A distribuição de tarefas entre os membros da equipe ocorreu de forma adequada e pertinente para o desenvolvimento dos trabalhos.	Concordo	Discordo	
2.2. Os procedimentos e exames da auditoria ocorreram conforme o planejamento aprovado.	Concordo	Discordo	

2.3. Os registros, papéis de trabalho e demais documentos que embasam as análises e conclusões foram arquivados digitalmente ou de forma apropriada e estão acessíveis.	Concordo	Discordo	
2.4. As constatações relevantes do trabalho foram relacionadas em uma matriz de achados, com a identificação das causas ou possíveis causas para cada achado, de forma apropriada com o escopo, objetivos e questões de auditoria.	Concordo	Discordo	
2.5. A definição da estrutura do relatório e dos pontos relevantes que seriam contemplados foi precedida de discussão entre os membros e com base nas informações levantadas ou coletadas.	Concordo	Discordo	
2.6. A versão preliminar do relatório foi revisada pelo supervisor.	Concordo	Discordo	
2.7. O relatório de auditoria contemplou adequadamente o objetivo, as questões de auditoria, a metodologia, os achados, as conclusões e a proposta de encaminhamento.	Concordo	Discordo	
2.8. As evidências e registros relevantes foram devidamente referenciados no texto do relatório.	Concordo	Discordo	
2.9. Foi elaborado um sumário executivo dos relatórios para comunicação aos <i>stakeholders</i> relevantes para o trabalho.	Concordo	Discordo	
2.10. Os achados e as conclusões basearam-se em informações confiáveis e respaldaram-se em evidências adequadas e suficientes.	Concordo	Discordo	
2.11. Houve revisão, por parte da própria equipe, dos procedimentos em todas as etapas do trabalho.	Concordo	Discordo	
2.12. o trabalho foi supervisionado, tendo sido	Concordo	Discordo	

efetuado os registros formais da supervisão.			
3. Relacionamento com a unidade auditada e comunicação dos resultados			Evidência(s)
3.1. A escolha de forma de contato com as unidades auditadas para dirimir dúvidas e buscar confirmações adicionais foi feita de forma adequada e tempestiva, garantido fluidez no andamento dos trabalhos.	Concordo	Discordo	
3.2. A interlocução com unidade auditada ou responsáveis, quando necessária para o planejamento, foi conduzida de forma satisfatória.	Concordo	Discordo	
3.3. Houve comunicação da abertura dos trabalhos, quando foi explicitada para a unidade auditada o objetivo, o escopo, as etapas e os prazos relacionados ao trabalho programado.	Concordo	Discordo	
3.4. A equipe não encontrou qualquer obstáculo, dificuldade ou limitação para a realização dos trabalhos advindos da unidade auditada ou de seus representantes.	Concordo	Discordo	
3.5. Na condução dos trabalhos, foi dada ampla oportunidade aos responsáveis da unidade auditada para interagir com os membros da equipe e para esclarecer dúvidas ou outras necessidades.	Concordo	Discordo	
3.6. O supervisor se colocou disponível para a interlocução com a unidade auditada, nos momentos oportuno durante a realização dos trabalhos	Concordo	Discordo	
3.7. A versão preliminar do relatório foi encaminhada para conhecimento e observações da unidade auditada, em tempo razoável para manifestação.	Concordo	Discordo	
3.8. A equipe de auditoria participou da reunião de encerramento dos trabalhos, representando a unidade de	Concordo	Discordo	

auditoria e auxiliando a equipe na comunicação dos resultados à unidade auditada.			
4. Monitoramento			Evidência(s)
4.1. As recomendações feitas à unidade auditada foram devidamente registradas em sistema informatizado, para monitoramento.	Concordo	Discordo	
5. Preparo da Equipe			Evidência(s)
5.1. A equipe tinha conhecimento preliminar do objeto ou buscou previamente informações para conhecê-lo, de forma satisfatória e suficiente para o planejamento do trabalho.	Concordo	Discordo	
5.2. A equipe, individual u coletivamente, detinha conhecimentos obtidos por capacitação prévia (autoinstrucional, instrucional, obtida por meios gratuitos ou onerosos), habilidades e informações suficientes para a execução adequada do trabalho.	Concordo	Discordo	
5.3. O objetivo, a abrangência e a importância do trabalho estavam claros para todos os membros da equipe.	Concordo	Discordo	
5.4. Os membros da equipe tinham plena consciência das vedações e de suas prerrogativas na condução do trabalho de auditoria interna.	Concordo	Discordo	

QUESTIONÁRIO DE MONITORAMENTO CONTÍNUO – AUDITORIAS (QMC2)

Supervisor de Trabalho

Auditoria: _____
Equipe: _____
Supervisor: _____
Unidade auditada: _____
Período: ___/___/___ a ___/___/___

Analise as assertivas e marque a alternativa “Concordo”, se não houver nenhum ponto de divergência entre a realidade percebida e a assertiva. Marque “Discordo”, se houver ponto de discordância entre a realidade percebida e assertiva proposta.

No campo ao lado direito de cada resposta, indique a(s) evidência(s) que corroboram a avaliação.

1.Planejamento	Evidência(a)		
1.1. O objetivo do trabalho, o tipo de auditoria e a expectativa da auditoria interna foram debatidos preliminarmente pelo supervisor com a equipe responsável.	Concordo	Discordo	
1.2. Houve designação formal da equipe, dando pleno conhecimento às unidades auditadas acerca da realização da ação de auditoria.	Concordo	Discordo	
1.3. A escolha do trabalho e a oportunidade de sua realização obedeceram ao Plano Anual de Auditoria Interna ou forma apresentadas justificativas pertinentes e suficientes para sua realização, caso o trabalho não tenha sido programado previamente.	Concordo	Discordo	
1.4. A matriz de planejamento foi revisada e homologada pelo supervisor.	Concordo	Discordo	
2. Execução do trabalho	Evidência(s)		
2.1. A equipe conduziu os trabalhos dentro dos parâmetros planejados, especialmente quanto a prazos, abrangência, profundidade e qualidade, apresentando	Concordo	Discordo	

justificativas, quando necessárias.			
2.2. Durante todas as fases do trabalho, foram observadas tanto as prerrogativas quanto as vedações à equipe de auditoria.	Concordo	Discordo	
2.3. As técnicas e procedimentos utilizados pela equipe estão em conformidade com os padrões e orientações para o tipo de trabalho realizado.	Concordo	Discordo	
2.4. A proposta de encaminhamento e as recomendações estão consistentes com as análises das situações encontradas, com a cadeia de responsabilidade e com as causas relacionadas ao problema identificado.	Concordo	Discordo	
2.5. As constatações, especialmente aquelas resultantes em recomendações à unidade auditada, estão baseadas em evidências adequadas e suficientes.	Concordo	Discordo	
2.6. As constatações estão baseadas em amostra apropriada e suficiente para as generalizações e emissão das recomendações, quando cabíveis.	Concordo	Discordo	
2.7. A versão preliminar do relatório recebeu a revisão do titular da unidade de auditoria interna.	Concordo	Discordo	
2.8. O relatório de auditoria contemplou adequadamente o objetivo, as questões de auditoria, a metodologia, os achados, as conclusões e a propostas de encaminhamento.	Concordo	Discordo	
2.9. As evidências e registros relevantes foram devidamente referenciados no texto do relatório.	Concordo	Discordo	
2.10. o Supervisor avaliou e decidiu, em conjunto com os membros da equipe, quais partes interessadas seriam	Concordo	Discordo	

comunicadas dos resultados e quais instrumentos (infográfico, sumário-executivo e outros) seriam adotados para essa comunicação			
2.11. O Supervisor cuidou para garantir a independência funcional dos membros da equipe em relação ao trabalho realizado.	Concordo	Discordo	
2.12. O supervisor apoiou a equipe durante toda condução dos trabalhos.	Concordo	Discordo	
3. Relacionamento com a unidade auditada e comunicação dos resultados			Evidência(s)
3.1. A escolha de forma de contato com as unidades auditadas para dirimir dúvidas e buscar confirmações adicionais foi feita de forma adequada e tempestiva, garantido fluidez no andamento dos trabalhos.	Concordo	Discordo	
3.2. A interlocução com unidade auditada ou responsáveis, quando necessária para o planejamento, foi conduzida de forma satisfatória.	Concordo	Discordo	
3.3. Houve comunicação da abertura dos trabalhos, quando foi explicitada para a unidade auditada o objetivo, o escopo, as etapas e os prazos relacionados ao trabalho programado.	Concordo	Discordo	
3.4. A equipe não encontrou qualquer obstáculo, dificuldade ou limitação para a realização dos trabalhos advindos da unidade auditada ou de seus representantes.	Concordo	Discordo	
3.5. Na condução dos trabalhos, foi dada ampla oportunidade aos responsáveis da unidade auditada para interagir com os membros da equipe e para esclarecer dúvidas ou outras necessidades.	Concordo	Discordo	
3.6. O supervisor se colocou disponível para a interlocução com a unidade auditada, nos	Concordo	Discordo	

momentos oportuno durante a realização dos trabalhos			
3.7. A versão preliminar do relatório foi encaminhada para conhecimento e observações da unidade auditada, em tempo razoável para manifestação.	Concordo	Discordo	
3.8. A equipe de auditoria participou da reunião de encerramento dos trabalhos, representando a unidade de auditoria e auxiliando a equipe na comunicação dos resultados à unidade auditada.	Concordo	Discordo	
4. Monitoramento			Evidência(s)
4.1. As recomendações feitas à unidade auditada foram devidamente registradas em sistema informatizado, para monitoramento.	Concordo	Discordo	
5. Preparo da Equipe			Evidência(s)
5.1. A equipe tinha conhecimento preliminar do objeto ou buscou previamente informações para conhecê-lo, de forma satisfatória e suficiente para o planejamento do trabalho.	Concordo	Discordo	
5.2. A equipe, individual ou coletivamente, detinha conhecimentos obtidos por capacitação prévia (autoinstrucional, instrucional, obtida por meios gratuitos ou onerosos), habilidades e informações suficientes para a execução adequada do trabalho.	Concordo	Discordo	
5.3. O objetivo, a abrangência e a importância do trabalho estavam claros para todos os membros da equipe.	Concordo	Discordo	
5.4. Os membros da equipe tinham plena consciência das vedações e de suas prerrogativas na condução do trabalho de auditoria interna.	Concordo	Discordo	

QUESTIONÁRIO DE MONITORAMENTO CONTÍNUO – AUDITORIAS (QMC3)

Unidade Auditada

Auditoria: _____
Equipe: _____
Supervisor: _____
Unidade auditada: _____
Período: ___/___/___ a ___/___/___

Analise as assertivas e marque a alternativa “Concordo”, se não houver nenhum ponto de divergência entre a realidade percebida e a assertiva. Marque “Discordo”, se houver ponto de discordância entre a realidade percebida e assertiva proposta.

No campo ao lado direito de cada resposta, indique a(s) evidência(s) que corroboram a avaliação.

1.Planejamento	Evidência(a)		
1.1. A unidade tomou conhecimento, por meio de comunicação específica da unidade de auditoria interna, da realização do trabalho de auditoria.	Concordo	Discordo	
1.2. O objeto definido sobre o qual o trabalho da auditoria interna versou é relevante no contexto da unidade ou do tribunal.	Concordo	Discordo	
1.3. As questões mais relevantes da temática abordada no trabalho foram consideradas no planejamento dos trabalhos pela equipe de auditoria interna.	Concordo	Discordo	
2. Execução do trabalho	Evidência(s)		
2.1. A equipe de auditoria interna conduziu os trabalhos dentro dos parâmetros planejados e ajustados com a unidade, especialmente quanto a prazos, abrangência, profundidade e qualidade, comunicando os fatos relevantes surgidos durante a execução dos trabalhos.	Concordo	Discordo	
2.2. Durante todas as fases do trabalho, foram observadas tanto as prerrogativas quanto as vedações à equipe de auditoria.	Concordo	Discordo	

2.3. A unidade auditada teve a compreensão da necessidade de preservação da independência da equipe na condução dos trabalhos, e apoiou as iniciativas que visavam esse propósito.	Concordo	Discordo	
2.4. As informações requeridas pela equipe de auditoria mostraram-se pertinentes ao objeto auditado e ao escopo do trabalho realizado.	Concordo	Discordo	
2.5. A versão preliminar do relatório foi encaminhada para conhecimento e observações da unidade auditada, em tempo razoável para manifestação.	Concordo	Discordo	
2.6. A manifestação preliminar foi apreciada de forma satisfatória pela unidade de auditoria.	Concordo	Discordo	
2.7. O relatório de auditoria apresentou características relevantes para sua compreensão e efetividade, tais como clareza, objetividade e conectividade entre causas e efeitos.	Concordo	Discordo	
2.8. As constatações, especialmente aquelas resultantes em recomendações à unidade auditada, estão baseadas em evidências adequadas e suficientes.	Concordo	Discordo	
2.9. A proposta de encaminhamento e as recomendações estão consistentes com as análises das situações encontradas, com as causas relacionadas ao problema identificado e com a cadeia de comando do órgão.	Concordo	Discordo	
2.10. As avaliações, conclusões e recomendações decorrentes do trabalho têm potencial para provocar melhoria nos processos de trabalho da unidade auditada.	Concordo	Discordo	
3. Relacionamento com a unidade auditada e comunicação dos resultados			Evidência(s)

3.1. Foi realizada reunião de abertura dos trabalhos, oportunidade em que a equipe da auditoria interna esclareceu os pontos relevantes relacionados aos trabalhos.	Concordo	Discordo	
3.2. Na ocasião da reunião de abertura dos trabalhos de auditoria, a unidade auditada teve oportunidade de oferecer sugestões para execução e desenvolvimento dos exames.	Concordo	Discordo	
3.3. Na condução dos trabalhos foi dada ampla oportunidade aos responsáveis da unidade auditada para interagir com os membros da equipe, para esclarecer dúvidas ou outras necessidades.	Concordo	Discordo	
3.4. A unidade auditada colocou à disposição da equipe os documentos e informações solicitadas, não se observando qualquer obstáculo, dificuldade ou limitação para a realização dos trabalhos da auditoria interna, advindos da unidade auditada ou de seus representantes.	Concordo	Discordo	
3.5. A reunião de apresentação dos achados atende às expectativas da unidade auditada, especialmente quanto à compreensão do objetivo, do escopo, das etapas e dos prazos relacionados ao trabalho programados.	Concordo	Discordo	
3.6. A equipe de auditoria debateu com a unidade auditada sobre a necessidade de realizar a reunião de encerramento para apresentação das conclusões dos trabalhos de auditoria.	Concordo	Discordo	
4. Monitoramento			Evidência(s)
4.1. os prazos estabelecidos no atendimento das recomendações propostos pela equipe de auditoria foram	Concordo	Discordo	

razoáveis e pertinentes com o grau de complexidade de implementação.			
5. Preparo da Equipe			Evidência(s)
5.1. A equipe de auditoria, individual ou coletivamente, demonstrou conhecimentos, habilidades e informações suficientes para a realização da auditoria, de forma a adicionar valor aos processos de trabalho da unidade auditada.	Concordo	Discordo	
5.2. Os membros da equipe de auditoria, quando demandados durante suas interações com os responsáveis pela unidade auditada demonstraram bom conhecimento dos processos de trabalho da auditoria interna, das responsabilidades e prerrogativas dos auditores, do ambiente e contexto de trabalho da unidade auditada.	Concordo	Discordo	
5.3. Na visão da unidade auditada, a equipe de auditoria foi bem supervisionada pelos dirigentes da unidade de auditoria interna.	Concordo	Discordo	
5.4. As relações entre auditores e os responsáveis pela unidade auditada ocorreram de forma respeitosa, cordial e sempre objetivando a melhor forma de realização dos trabalhos e o menor prejuízo para as atividades da unidade .	Concordo	Discordo	

Anexo III - Questionário de Autoavaliação Periódica

QUESTIONÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO PERIÓDICA – (QAP1)

Comissão de Auditores Internos

<p>Analise as assertivas e marque a alternativa “Concordo”, se não houver nenhum ponto de divergência entre a realidade percebida e a assertiva. Marque “Discordo”, se houver ponto de discordância entre a realidade percebida e assertiva proposta.</p> <p>No campo ao lado direito de cada resposta, indique a(s) evidência(s) que corroboram a avaliação.</p>			
1.Serviços e papel da auditoria interna			Evidência(a)
1.1 Auditoria			
1.1.1 Ao planejar o trabalho de auditoria interna, a equipe comunica-se com os gestores auditados e elabora plano detalhado, especificando o objetivos, os critérios e a abordagem do trabalho de auditoria	Concordo	Discordo	
1.1.2 Ao realizar o trabalho de auditoria, a equipe de auditoria realiza testes de auditoria específicos e utiliza metodologias baseadas em evidências relevantes para alcançar os objetivos da auditoria e, como resultado, formula conclusões e recomendações.	Concordo	Discordo	
1.1.3 Ao comunicar os resultados do trabalho de auditoria, a equipe de auditoria prepara o relatório preliminar e final para comunicar os resultados do trabalho, além de manter um sistema para monitorar os resultados das recomendações.	Concordo	Discordo	
1.2 Garantia geral de governança, gerenciamento de riscos e controle			
1.2.1 A unidade de auditoria assegura que o escopo da atividade de auditoria englobe a governança, a gestão de riscos e	Concordo	Discordo	

os controles de toda a organização.			
1.2.2. De acordo com o Plano Anual de Auditoria (PAA) com seleção de trabalhos baseada em risco, a unidade de auditoria revisa a suficiência dos elementos relacionados à governança, à gestão de riscos e aos controles para expressar uma opinião sobre todo o escopo.	Concordo	Discordo	
1.2.3. A unidade de auditoria expressa uma opinião para cada trabalho de auditoria individual realizado durante o período específico.	Concordo	Discordo	
1.2.4. A unidade de auditoria apoia as opiniões com evidência de auditoria adequada e suficiente, coletada de acordo com as normas.	Concordo	Discordo	
1.2.5 Baseando-se nos resultados de monitoramento da administração, nas próprias avaliações de riscos da auditoria interna, nas atividades de auditoria e nos resultados de avaliações relevantes realizadas por terceiros, a unidade de auditoria fornece opinião independente sobre a efetividade da governança, da gestão de riscos e dos processos de controle no apoio à realização de objetivos organizacionais.	Concordo	Discordo	
1.2.6. A unidade de auditoria reforça a noção de que a responsabilidade geral pela governança, pelo gerenciamento de risco e pela instituição de processo de controle eficaz sobre operações, conformidade e relatórios financeiros são da administração.	Concordo	Discordo	
1.3 Auditoria interna reconhecida como agente-chave de mudanças			
1.3.1. O estatuto da auditoria interna é mantido atualizado, de			

forma a acomodar funções e escopo expandidos da atividade de auditoria interna.	Concordo	Discordo	
1.3.2 A atividade de auditoria interna foca sua estratégia no atendimento contínuo aos auditados e na alta administração.	Concordo	Discordo	
1.3.3. A auditoria interna desenvolve habilidades pessoais e conhecimento dos seus profissionais em áreas de tecnologia, processos de negócios e práticas específicas do setor da organização.	Concordo	Discordo	
1.3.4. A unidade de auditoria monitora o ambiente de negócios em mutação e seu impacto nos processos de negócios, na governança, no gerenciamento de riscos e no controle da organização.	Concordo	Discordo	
1.3.5. A unidade de auditoria contribui para o desenvolvimento e implementação de estratégias de gerenciamento de riscos na organização.	Concordo	Discordo	
1.3.6. A unidade de auditoria avalia como os resultados da auditoria interna contribuem para melhorar os processos de negócios e auxiliar a gestão no atingimento dos objetivos estratégicos da organização.	Concordo	Discordo	
2. Gestão de Pessoas			Evidência(s)
2.1 Pessoas qualificadas, identificadas e recrutadas			
2.1.1. A unidade de auditoria identifica e define as tarefas de auditoria específicas a serem realizadas por cada auditor, com base nos conhecimentos, habilidade e atitudes.	Concordo	Discordo	
2.1.2 A unidade de auditoria identifica os conhecimentos, habilidades (técnicas e comportamentais) e outras competências necessárias para realizar as tarefas de auditoria.	Concordo	Discordo	

2.1.3 A unidade de auditoria desenvolve descrições de cargos para posições.	Concordo	Discordo	
2.1.4 A unidade de auditoria conduz processo de recrutamento válido e acreditável para selecionar auditores com perfis apropriados.	Concordo	Discordo	
2.2. Desenvolvimento profissional individual			
2.2.1 A unidade de auditoria determina um número alvo de horas/dias/ créditos de treinamento para cada auditor/gerente, consistente com prescrições de normas de auditoria ou certificações relevantes	Concordo	Discordo	
2.2.2 A unidade de auditoria identifica os cursos, provedores ou fontes que seriam suficientes para realizar o desenvolvimento profissional do pessoal	Concordo	Discordo	
2.2.3 A unidade de auditoria incentiva os auditores a serem membros de associações profissionais.	Concordo	Discordo	
2.2.4 A unidade de auditoria faz levantamento e registra horas/dias de treinamento, tipos de cursos e provedores, para monitorar a conformidade com requisitos de formação individual e para apoiar o desenvolvimento profissional contínuo	Concordo	Discordo	
2.2.5 A unidade de auditoria elabora relatórios periódicos, para documentar o treinamento realizado pelos auditores internos individualmente.	Concordo	Discordo	
2.3. Coordenação da força de trabalho			
2.3.1 A unidade de auditoria estima a quantidade da força de trabalho em função do escopo da auditoria e de outros serviços que são necessários para concluir o plano de trabalho	Concordo	Discordo	

proposto para a atividade da unidade de auditoria.			
2.3.2 A unidade de auditoria usa filtros de priorização para vincular os projetos de planos de trabalho periódicos da atividade de auditoria, compromissos e atribuições à capacidade máxima do pessoal de auditoria interna (tanto em quantidade quanto em especialização do pessoal)	Concordo	Discordo	
2.4. Pessoal profissionalmente qualificado			
2.4.1 A unidade de auditoria estabelece critérios explícitos e objetivos (expectativas) para avaliar o desempenho dos auditores.	Concordo	Discordo	
2.4.2 A unidade de auditoria rotineiramente/periodicamente, compara o desempenho de cada auditor	Concordo	Discordo	
2.4.3 A unidade de auditoria cria um “plano de treinamento e desenvolvimento” para cada indivíduo, para orientar a melhoria e o progresso com base no quadro de competências	Concordo	Discordo	
2.4.4 A unidade de auditoria estabelece programas para assegurar que os auditores obtenham certificações profissionais.	Concordo	Discordo	
2.4.5 A unidade de auditoria incentiva o envolvimento em associações profissionais relevantes	Concordo	Discordo	
2.4.6 A unidade de auditoria avalia a combinação de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias a cada colaborador, definindo se o pessoal pode ser desenvolvido internamente ou por meio de parcerias ou terceirização.	Concordo	Discordo	
2.5. Construindo equipes e desenvolvendo competências			
2.5.1 A unidade de auditoria introduz mecanismos de comunicação e coordenação	Concordo	Discordo	

(por exemplo, reuniões periódicas de equipe, compartilhamento de recursos e de dados entre os membros e atribuições e cronogramas de projeto acordados)			
2.5.2 A unidade de auditoria desenvolve critérios para comportamentos e práticas eficazes de trabalho em equipe e incorpora os critérios no quadro de competências do pessoal	Concordo	Discordo	
2.5.3 A unidade de auditoria fornece oportunidades de desenvolvimento profissional em tópicos como trabalho em equipe e liderança de equipe, comunicação eficaz e construção de relacionamentos	Concordo	Discordo	
2.5.4 A unidade de auditoria identifica e atribui papel de liderança de equipe a indivíduos selecionados, com deveres explícitos, responsabilidades e autoridade	Concordo	Discordo	
2.5.5 A unidade de auditoria implementa recompensas baseadas em equipe para realizações bem-sucedidas para reforçar à equipe comportamentos desejados	Concordo	Discordo	
2.5.6 A unidade de auditoria desenvolve os membros da equipe para assumir mudanças de funções à medida que a organização muda.	Concordo	Discordo	
2.6. Planejamento da força de trabalho			
2.6.1 A unidade de auditoria identifica os recursos, habilidades, treinamento e ferramentas necessárias para abordar áreas de maior importância e risco para a organização (que foram identificados no Plano Anual de Auditoria, com seleção de trabalhos baseada em risco)	Concordo	Discordo	
2.6.2 A unidade de auditoria vincula as competências,	Concordo	Discordo	

habilidades e atitudes necessárias à ocupação de cargos e funções da unidade.			
2.6.3 A unidade de auditoria quantifica os requisitos da força de trabalho, em termos do número de recursos e conjuntos de habilidades necessários para permitir a realização de suas atividades.	Concordo	Discordo	
2.6.4 A unidade de auditoria analisa a lacuna entre os níveis de recursos existentes e as competências desejadas	Concordo	Discordo	
2.6.5 A unidade de auditoria desenvolve e implementa estratégias para reduzir a lacuna de recursos, incluindo treinamento, ferramentas para o desenvolvimento, parcerias e terceirização.	Concordo	Discordo	
2.6.6 A unidade de auditoria comunica à administração e demais partes interessadas as prioridades e as estratégias das atividades de auditoria.	Concordo	Discordo	
2.7. Auditoria interna contribui para o desenvolvimento da gestão			
2.7.1 A unidade de auditoria identifica as oportunidades de melhoria que agregam valor aos processos de gerenciamento de riscos e controles da organização.	Concordo	Discordo	
2.7.2 A unidade de auditoria promove a atividade de auditoria como um meio para os gestores desenvolverem amplo conhecimento dos conceitos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle, bem como dos processos de negócios da organização	Concordo	Discordo	
2.7.3 A unidade de auditoria divulga as atividades dos auditores, e o papel dos membros da equipe dentro da organização, contribuindo para a	Concordo	Discordo	

governança, gerenciamento de risco e controles			
2.9. Envolvimento da liderança com organismos profissionais			
2.9.1 A unidade de auditoria estabelece uma cultura de apoio para o envolvimento da liderança e contribuição para os organismos profissionais.	Concordo	Discordo	
2.9.2 A unidade de auditoria reconhece o envolvimento da liderança da auditoria interna em órgãos profissionais relevantes	Concordo	Discordo	
2.9.3. A unidade de auditoria reconhece o envolvimento da liderança da auditoria interna em órgãos profissionais relevantes	Concordo	Discordo	
2.9.4 A unidade de auditoria usa os conhecimentos adquiridos para contribuir e melhorar as estratégias de aprendizagem para a organização	Concordo	Discordo	
3. Práticas profissionais da auditoria interna			Evidência(s)
3.1 Plano de auditoria baseado em prioridades da administração/partes interessadas			
3.1.1. A unidade de auditoria identifica todos os objetos auditáveis na organização e documenta o universo de auditoria	Concordo	Discordo	
3.1.2 A unidade de auditoria, em colaboração com a alta administração e outras partes interessadas, determina o período a ser coberto pelo plano (ou seja, anual, plurianual ou uma combinação)	Concordo	Discordo	
3.1.3. A unidade de auditoria, através de consultas à alta administração e outras partes interessadas (por exemplo, servidores ou auditor externo), identifica as áreas/ questões que são consideradas prioritárias a serem abordadas pela atividade de auditoria interna	Concordo	Discordo	
3.1.4. A unidade de auditoria identifica os trabalhos de auditoria a serem incluídos no	Concordo	Discordo	

plano e quais outros serviços que a atividade de auditoria interna fornecerá à organização.			
3.1.5 A unidade de auditoria determina os objetivos e o escopo indicativos de cada trabalho de auditoria e outros serviços, se aplicável.	Concordo	Discordo	
3.1.6. A unidade de auditoria determina os recursos globais necessários (humanos, financeiros, materiais) para realizar o plano, incluindo a soma dos recursos para cada trabalho, outros serviços a serem prestados e quaisquer recursos adicionais que possam ser necessários para responder a outros gerentes e/ou prioridades das partes interessadas	Concordo	Discordo	
3.1.7 A unidade de auditoria obtém aprovação da alta administração e/ou conselho do plano e dos recursos necessários para implementar o plano.	Concordo	Discordo	
3.2 Planos anuais de auditoria, com seleção dos trabalhos baseados em risco			
3.2.1 A unidade de auditoria realiza uma avaliação periódica de riscos, por meio de atualização do universo de auditoria, identificando onde a exposição ao risco é maior.	Concordo	Discordo	
3.2.2 A unidade de auditoria determina a probabilidade de o risco identificado se tornar significativo ou generalizado e de gerar deficiências que impactam na consecução dos objetivos da organização.	Concordo	Discordo	
3.2.3. A unidade de auditoria identifica as respostas ao risco postas em prática ou as medidas tomadas pela administração para abordar ou gerenciar esses riscos	Concordo	Discordo	
3.2.4 A unidade de auditoria inclui como trabalhos no Plano Anual de Auditoria (PAA),	Concordo	Discordo	

aqueles objetos de auditoria em que a exposição da organização a risco é alta e/ou as respostas de gerenciamento de risco não são consideradas apropriadas			
3.2.5. A unidade de auditoria compara o Plano Anual de Auditoria (PAA) com as metas e objetivos estratégicos da organização para certificar-se de que ambos estejam alinhados.	Concordo	Discordo	
3.2.6 A unidade de auditoria obtém da alta administração e/ou do conselho a aprovação do Plano Anual de Auditoria (PAA).	Concordo	Discordo	
3.3 Estrutura de práticas profissionais e processos			
3.3.1 A unidade de auditoria reconhece, no Estatuto de Auditoria Interna, a natureza obrigatória da Definição de Auditoria Interna, do Código de Ética e das Normas	Concordo	Discordo	
3.3.2 A unidade de auditoria desenvolve políticas relevantes para a atividade de auditoria (por exemplo, recursos humanos, informações gerenciais e financeiras)	Concordo	Discordo	
3.3.3 A unidade de auditoria desenvolve orientação geral para a preparação do programa de trabalho de auditoria interna.	Concordo	Discordo	
3.3.4 A unidade de auditoria documenta os processos para preparar o programa de trabalho.	Concordo	Discordo	
3.3.5 A unidade de auditoria documenta os processos para planejar, executar e relatar os resultados de trabalhos individuais de auditoria, incluindo comunicação com a alta administração.	Concordo	Discordo	
3.3.6 A unidade de auditoria desenvolve metodologia padrão, procedimentos e ferramentas a serem usados pela atividade, e planeja, executa e relata os	Concordo	Discordo	

resultados do trabalho de auditoria, incluindo diretrizes para a elaboração e manutenção de papéis de trabalho.			
3.3.7 A unidade de auditoria implementa os processos necessários para garantir a qualidade dos trabalhos individuais de auditoria.	Concordo	Discordo	
3.4 Estrutura de gerenciamento			
3.4.1 A unidade de auditoria desenvolve políticas, práticas e procedimentos que contribuam para a melhoria contínua da atividade de auditoria.	Concordo	Discordo	
3.4.2 A unidade de auditoria desenvolve e documenta as funções, responsabilidades e o dever de prestar contas, para executar, revisar e aprovar os produtos de trabalho de auditoria interna em cada estágio do processo de auditoria.	Concordo	Discordo	
3.4.3 A unidade de auditoria implementa e mantém um programa de garantia de qualidade e melhoria, que inclui atividades de monitoramento interno, bem como avaliações periódicas internas e externas da qualidade.	Concordo	Discordo	
3.4.4 A unidade de auditoria desenvolve sistemas e procedimentos para monitorar e relatar o desempenho do programa de qualidade de auditoria.	Concordo	Discordo	
3.4.5 A unidade de auditoria realiza revisão periódica dos documentos (estatuto, objetivos, políticas e procedimentos da auditoria interna), que regulam a atividade de auditoria como resultado da avaliação da sua efetividade	Concordo	Discordo	
3.4.6 A unidade de auditoria desenvolve sistemas e processos para acompanhar a	Concordo	Discordo	

implementação das recomendações feitas, para melhorar a efetividade e o desempenho da atividade de auditoria e sua conformidade com as normas.			
3.5 Relevância da auditoria em função da estratégia organizacional			
3.5.1 A unidade de auditoria compreende as estratégias e práticas de gestão de riscos organizacionais, por meio de consulta à administração e aos principais interessados e revisão da documentação relevante, interna e externa à organização.	Concordo	Discordo	
3.5.2 A unidade de auditoria traduz as estratégias de gerenciamento de risco da organização em termos operacionais; considera influências externas, como o ambiente geral da organização (por exemplo, legislação ou cultura) necessidades das principais partes interessadas, e influências internas, tais como prioridades de gestão, processos e as operações da organização.	Concordo	Discordo	
3.5.3 A unidade de auditoria considera a necessidade ou oportunidade de realizar uma auditoria periódica de gerenciamento de riscos em toda a organização.	Concordo	Discordo	
3.6 Planejamento estratégico da auditoria interna			
3.6.1 A unidade de auditoria se mantém a par do ambiente interno e externo da organização para identificar e avaliar tendências emergentes em temas e riscos.	Concordo	Discordo	
3.6.2 A unidade de auditoria trabalha em estreita colaboração com a alta administração, para entender as diretrizes estratégicas atuais e futuras da organização	Concordo	Discordo	

3.6.3 A unidade de auditoria realiza uma avaliação abrangente para identificar lacunas nas práticas, ferramentas e conjuntos de habilidades que precisam ser abordados para responder às questões e riscos atuais e emergentes para a organização	Concordo	Discordo	
3.6.4 A unidade de auditoria avalia opções para abordar as lacunas, como revisão de procedimentos ou adoção de adicionais, práticas e/ou ferramentas, pessoal adicional e/ou de perfil diferente, parcerias ou acordos de terceirização	Concordo	Discordo	
3.6.5 A unidade de auditoria garante que todos os auditores internos sigam um programa de desenvolvimento profissional continuado.	Concordo	Discordo	
3.7 Melhoria contínua nas práticas profissionais			
3.7.1 A unidade de auditoria revisa e atualiza o estatuto, políticas, práticas e procedimentos da atividade de auditoria para garantir que reflitam as atividades de auditoria de padrão internacional	Concordo	Discordo	
3.7.2 A unidade de auditoria implementa recomendações resultantes da garantia de qualidade e de programa de melhoria contínua	Concordo	Discordo	
3.7.3 A unidade de auditoria monitora o sistema de gerenciamento de desempenho da atividade de auditoria e consultoria, para avaliar os resultados e adotar ações para melhoria do desempenho.	Concordo	Discordo	
3.7.4 A unidade de auditoria compartilha as melhores práticas, melhorias de desempenho e tendências globais emergentes com a alta	Concordo	Discordo	

administração da organização, para angariar apoio para a melhoria contínua de ambos, atividade de auditoria e organização			
4. Gestão de desempenho e <i>accountability</i>			Evidência(s)
4.1 Plano de negócios de auditoria interna			
4.1.1 A unidade de auditoria determina os objetivos de negócios e os resultados a serem alcançados pela atividade de auditoria, de forma articulada com o plano de auditoria e de serviços periódicos/anuais.	Concordo	Discordo	
4.1.2 A unidade de auditoria determina os serviços administrativos e de suporte necessários para a entrega efetiva da atividade de auditoria (por exemplo, humano, material e tecnologia da informação)	Concordo	Discordo	
4.1.3 A unidade de auditoria prepara os cronogramas relevantes e determina os recursos necessários para alcançar os objetivos.	Concordo	Discordo	
4.1.4 A unidade de auditoria obtém da alta administração e/ou do conselho a aprovação do plano de negócios	Concordo	Discordo	
4.2 Orçamento operacional da auditoria interna			
4.2.1 A unidade de auditoria estabelece um orçamento realista para as atividades e recursos estabelecidos no plano de negócios da atividade de auditoria, considerando os custos fixos e variáveis	Concordo	Discordo	
4.2.2 A unidade de auditoria obtém da alta administração e/ou do conselho a aprovação do orçamento operacional.	Concordo	Discordo	
4.2.3 A unidade de auditoria analisa o orçamento de maneira contínua para garantir que ele permaneça realista e preciso, e identifica e relata quaisquer variações.	Concordo	Discordo	

4.3 Relatórios de gerenciamento da auditoria interna escala de avaliação			
4.3.1 A unidade de auditoria identifica necessidades e requisitos de relatórios de gerenciamento de auditoria interna.	Concordo	Discordo	
4.3.2 A unidade de auditoria desenvolve mecanismos de coleta de dados relevantes	Concordo	Discordo	
4.3.3 A unidade de auditoria fornece gerenciamento de auditoria interna, com informações e relatórios relevantes em bases tempestivas e periódicas	Concordo	Discordo	
4.3.4 A unidade de auditoria monitora todas as recomendações e trabalhos de consultoria para garantir coerência dos trabalhos, promovendo revisão contínua	Concordo	Discordo	
4.4 Informação de custos			
4.4.1 A unidade de auditoria desenvolve informações precisas sobre os custos de serviço da atividade de auditoria.	Concordo	Discordo	
4.4.2 A unidade de auditoria emprega um sistema de gerenciamento de custos, para capturá-los em todo o processo de entrega de serviços.	Concordo	Discordo	
4.4.3 A unidade de auditoria alinha os sistemas de gestão de custos da auditoria com os sistemas financeiros e operacionais da organização e suas práticas de relatórios financeiros e gerenciais.	Concordo	Discordo	
4.4.4 A unidade de auditoria monitora os custos reais em relação aos custos previstos ou padrões estabelecidos em vários estágios de entrega.	Concordo	Discordo	
4.4.5 A unidade de auditoria monitora o sistema de gerenciamento de custos regularmente, garantindo que a estrutura de custos continue a	Concordo	Discordo	

ser relevante e que a informação sobre custos seja produzida/obtida da forma mais eficiente e econômica.			
4.4.6 A unidade de auditoria utiliza informações de custos na tomada de decisões.	Concordo	Discordo	
4.5 Medidas de desempenho			
4.5.1 A unidade de auditoria identifica os objetivos de negócios e organizacionais da atividade de auditoria	Concordo	Discordo	
4.5.2 A unidade de auditoria determina quais operações de auditoria interna precisam ser medidas.	Concordo	Discordo	
4.5.3 A unidade de auditoria desenvolve medidas de desempenho (relações de entrada/saída, medidas de produtividade)	Concordo	Discordo	
4.5.4 A unidade de auditoria usa as informações de desempenho, para monitorar as operações e os resultados da atividade de auditoria frente aos objetivos estabelecidos, e tomar as medidas adequadas	Concordo	Discordo	
4.5.5 A unidade de auditoria elabora relatório sobre o desempenho da atividade de auditoria para a alta administração e/ou partes interessadas relevantes, conforme requerido (por exemplo, relatórios trimestrais/anuais).	Concordo	Discordo	
4.5.6 A unidade de auditoria avalia periodicamente a relação custo-benefício e a relevância das medidas de desempenho	Concordo	Discordo	
4.6 Integração de medidas qualitativas e quantitativas de desempenho			
4.6.1 A unidade de auditoria identifica claramente os objetivos estratégicos da atividade de auditoria.	Concordo	Discordo	
4.6.2 A unidade de auditoria desenvolve medidas de desempenho abrangentes e	Concordo	Discordo	

metas que estabeleçam um nível de risco, custo, qualidade e resultados aceitáveis			
4.6.3 A unidade de auditoria usa informações sobre o desempenho, para medir e monitorar as flutuações que afetam os resultados da atividade de auditoria	Concordo	Discordo	
4.6.4 A unidade de auditoria usa informações sobre desempenho, para otimizar o uso de recursos de auditoria interna para abordar exposições da organização a risco.	Concordo	Discordo	
4.6.5 A unidade de auditoria obtém informações das principais partes interessadas regularmente, sobre a eficácia e a qualidade da atividade de auditoria	Concordo	Discordo	
4.6.6 A unidade de auditoria incorpora os resultados do programa de garantia de qualidade e melhoria, que inclui o monitoramento e avaliações periódicas internas e externas, com as de eventual sistema de gerenciamento de desempenho utilizado, e usa as informações para melhorar o desempenho, conforme apropriado.	Concordo	Discordo	
4.7 Relatório público sobre a efetividade da auditoria interna			
4.7.1 A unidade de auditoria estabelece medidas que geram resultados efetivos, auxiliando a gestão na concretização dos objetivos organizacionais.	Concordo	Discordo	
4.7.2 A unidade de auditoria identifica o impacto no nível organizacional da atividade de auditoria, incluindo os riscos mitigados e as oportunidades de redução de custos	Concordo	Discordo	
4.7.3 A unidade de auditoria reporta às partes interessadas externas e ao público.	Concordo	Discordo	
4.7.4 A unidade de auditoria obtém e usa o feedback de			

partes interessadas externas, para melhorar a efetividade da atividade de auditoria	Concordo	Discordo	
5. Relações organizacionais e cultura da auditoria interna			Evidência(s)
5.1 Gerenciamento da auditoria interna			
5.1.1 A unidade de auditoria determina e estabelece formalmente a estrutura organizacional apropriada, para execução das atividades de auditoria	Concordo	Discordo	
5.1.2 A unidade de auditoria identifica os papéis e responsabilidades das posições-chave da unidade.	Concordo	Discordo	
5.1.3 A unidade de auditoria apoia as necessidades organizacionais, para atividade de auditoria e as relações de reporte.	Concordo	Discordo	
5.1.4 A unidade de auditoria avalia os requisitos e obtém os recursos necessários e ferramentas de auditoria, incluindo ferramentas baseadas em tecnologia, necessárias para gerenciar e executar os trabalhos	Concordo	Discordo	
5.1.5 A unidade de auditoria promove relacionamentos e encoraja a comunicação contínua e construtiva dentro da atividade de auditoria	Concordo	Discordo	
5.2 Auditoria interna como componente da equipe de gerenciamento organizacional			
5.2.1 O titular da unidade de auditoria interna mantém-se a par das prioridades de gestão e da mudança dos processos de negócios e de novas iniciativas.	Concordo	Discordo	
5.2.2 A alta administração compartilha os principais planos de gerenciamento e relatórios de informações da organização com o titular da unidade de auditoria interna (por exemplo, planos estratégicos e de negócios e relatórios financeiros).	Concordo	Discordo	

5.2.3 O titular da unidade de auditoria interna compartilha os principais planos e problemas de gerenciamento com a equipe de auditoria.	Concordo	Discordo	
5.2.4 A alta administração é consultada e contribui para o desenvolvimento de planos de auditoria interna.	Concordo	Discordo	
5.2.5 As informações relativas aos planos e atividades da atividade de auditoria interna são regularmente intercambiadas com a alta administração.	Concordo	Discordo	
5.3 Coordenação com outros grupos de revisão			
5.3.1 A unidade de auditoria identifica os prestadores de serviços de asseguaração e consultoria internos e externos relevantes para a organização	Concordo	Discordo	
5.3.2 A unidade de auditoria identifica áreas onde compartilhar planos, informações e resultados de atividades	Concordo	Discordo	
5.3.3 A unidade de auditoria desenvolve processos/mecanismos para compartilhar informações, para comunicar e coordenar sobre questões de preocupação mútua	Concordo	Discordo	
5.4 Aconselhamento e liderança			
5.4.1 O titular da unidade de auditoria interna comunica regularmente e interage diretamente com o gerenciamento de nível superior.	Concordo	Discordo	
5.4.2 O titular da unidade de auditoria interna contribui como parte da equipe de gerenciamento, aconselhando sobre questões estratégicas emergentes que possam afetar os negócios	Concordo	Discordo	
5.4.3 O titular da unidade de auditoria interna promove a colaboração e estimula a			

confiança entre auditores internos e os gestores da organização, em questões relevantes de auditoria interna e organizacionais.	Concordo	Discordo	
5.4.4 O titular da unidade de auditoria interna compartilha conhecimento sobre processos de negócios e melhores práticas com gerentes operacionais em toda a organização.	Concordo	Discordo	
5.4.5 O titular da unidade de auditoria interna estabelece um forte exemplo de gerenciamento eficaz, ético e perspicaz, demonstrado por meio dos conselhos e orientações dadas aos outros gerentes da organização	Concordo	Discordo	
5.4.6 O titular da unidade de auditoria interna comunica proativamente as principais questões estratégicas e operacionais para a alta administração e outras partes interessadas relevantes, e faz recomendações.	Concordo	Discordo	
5.4.7 O titular da unidade de auditoria interna participa como observador em todos os comitês de missão crítica da organização	Concordo	Discordo	
5.4.8 O titular da unidade de auditoria interna facilita o aprendizado organizacional, identificando mudanças no ambiente global que possam impactar a organização.	Concordo	Discordo	
5.4.9 O titular da unidade de auditoria interna conecta, de maneira consistente, todos os serviços da atividade de auditoria à visão, missão, valores e objetivos estratégicos do órgão.	Concordo	Discordo	
5.4.10 O titular da unidade de auditoria interna contribui para a efetividade da alta administração e do conselho (por exemplo, refinamento dos	Concordo	Discordo	

estatutos, treinamento de gestores, etc.).			
6. Governança da auditoria interna			Evidência(s)
6.1 Linhas de reporte			
6.1.1 Há estatuto de auditoria interna ou outro documento que defina formalmente o propósito, a autoridade, e a responsabilidade da atividade de auditoria.	Concordo	Discordo	
6.1.2 A alta administração e/ou o conselho (corpo diretivo) aprova formalmente o estatuto.	Concordo	Discordo	
6.1.3 Há declaração de missão e/ou visão para a atividade de auditoria.	Concordo	Discordo	
6.1.4 O propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de auditoria para toda a organização são comunicados.	Concordo	Discordo	
6.1.5 o titular da unidade de auditoria interna relata administrativamente e funcionalmente a um nível dentro da organização que permite que a atividade de auditoria cumpra suas responsabilidades.	Concordo	Discordo	
6.1.6 O estatuto é revisado e atualizado regularmente, obtendo da alta administração e/ou do conselho a aprovação das atualizações.	Concordo	Discordo	
6.2 Acesso total às informações, ativos e pessoas da organização			
6.2.1 O estatuto de auditoria interna esclarece que a equipe de auditoria deverá ter acesso a todas as informações, ativos e pessoas da organização, necessárias para o desempenho de suas funções	Concordo	Discordo	
6.2.2 Existe política relacionada à autoridade específica da atividade de auditoria, com respeito a atividades plenas, livres e de acesso irrestrito aos registros, propriedades físicas e pessoal da organização, e em relação a das operações da	Concordo	Discordo	

organização que estão sendo auditadas.			
6.2.3 Há procedimento para acessar formalmente os registros, propriedades físicas e pessoal relativamente a qualquer uma das operações da organização que estiver sendo auditada	Concordo	Discordo	
6.2.4 Existem procedimentos a seguir, quando a administração optar por não divulgar os documentos necessários durante o desempenho de um trabalho de auditoria interna	Concordo	Discordo	
6.3 Reporte do chefe da auditoria interna a autoridade de nível superior			
6.3.1 O estatuto de auditoria interna reflete a relação de subordinação funcional direta do titular chefe da auditoria interna com o órgão colegiado superior, e a relação de subordinação administrativa direta com o dirigente máximo ou colegiado dirigente da organização.	Concordo	Discordo	
6.3.2 A estrutura hierárquica do órgão garante que o titular chefe da auditoria interna se reúna regularmente e se comunique diretamente com o dirigente máximo ou corpo diretivo, se aplicável	Concordo	Discordo	
6.4 Independência, poder e autoridade da auditoria interna			
6.4.1 A organização confirma ou aprova formalmente o mandato apropriado para o dirigente da unidade de auditoria.	Concordo	Discordo	
6.4.2 A organização explora e avalia as principais práticas de auditoria interna em outras jurisdições, para melhorar a independência e a objetividade da atividade de auditoria.	Concordo	Discordo	